

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
GABINETE DO VEREADOR MARIO SERGIO SUZART DE MATOS  
CNPJ: 13.227.459/0001-74

**MOÇÃO DE PESAR N°029/2018**

Senhor presidente, e demais nobres Vereadores,

Continua a morte, na sua ação rígida, levando preciosas vidas, enlutado famílias, machucando corações e promovendo grandes saudades.

Faleceu no dia 24 de agosto de 2018. Sra., **Lindolpha Evangelista dos Santos**, conhecida como (**Lió**) residente na rua Rosendo Lopes em Santa Luz – Bahia, o mesmo era membro de tradicional família, Mãe, Avó, Bisavó, Tataravó e Filha dedicada, adquiriu simpatia e amizades diante da sua conduta como ser humana. Nesta emocionada e simples homenagem, o nosso reconhecimento dessa mulher lutadora, dedicada, carinhosa e atenciosa cidadã íntegra e respeitada por toda sociedade. Assim, da vontade de Deus que a Sra. **Lindolpha Evangelista dos Santos**, partisse para uma outra vida, deixando saudades e boas lembranças para a família parentes e amigos.

Fique registrada está póstuma homenagem como uma HONRA, em prol dos seus familiares e amigos, nesta **MORÇÃO DE PESAR** o nosso desejo de que a Sra. **Lindolpha Evangelista dos Santos**, encontre pelos sagrados caminhos do senhor, a **PAZE O DESCANSO ETERNO**, tão somente por seu merecimento.

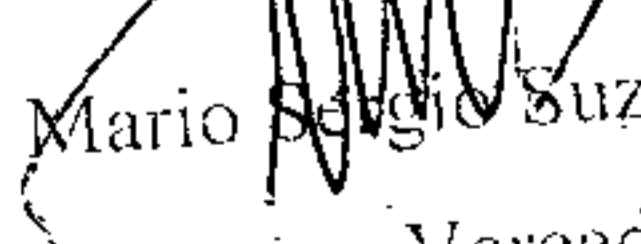
*Perder alguém que amamos para a morte é injusto e cruel, mas infelizmente esse é o destino de todos aqueles que vivem.*

*Sei que está sofrendo muito, mas a única forma de superar essa dor é aceitando a realidade e tentar encontrar conforto nos braços de quem ficou e nas memórias de quem se foi.*

O Vereador desta colenda casa da cidadania vem respeitosamente através desta Moção de Pesar, expressar solidariedade e profundo sentimento pelo falecimento da Sra. **Lindolpha Evangelista dos Santos**.

**Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo**

Santa Luz, 28 de Agosto de 2018

  
Mario Sergio Suzart de Matos  
Vereador